



DELIBERAÇÃO 041/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando que o Hospital São José de Criciúma é habilitado como UNACON;

Considerando que o hospital já atende as Regiões de Saúde do Extremo Sul Catarinense e da Carbonífera para a especialidade Hematologia Oncológica.

APROVA

1. O remanejamento de Teto, correspondente a população de 365.687 habitantes da Região de Laguna, pactuados no CEPON de Florianópolis/SC, para o Hospital São José de Criciúma/SC, conforme segue abaixo:

Procedimentos	Teto Mensal		
	QT	VI	CM
Consulta em Hematologia	6	R\$ 60,00	R\$ 10,00
Químio Hematologia	46	R\$ 35.925,28	R\$ 740,03
Total	52	R\$ 35.985,28	

2. O presente remanejamento passa a vigorar a partir da competência abril de 2020.

Florianópolis, 13 de abril de 2020.

(assinado digitalmente)

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS